



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 23 | 2022 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	R o s a n a B a t i s t a - A p o i o D o m i c i l i á r i o U n i p e s s o a l L d a .				
Morada do estabelecimento	C a l ç a d a d o C h a f a r i z n . ° 2 L o j a 2 A				
Código postal	2 7 9 5 - 0 6 1 L i n d a - a - V e l h a				
Localidade	L i n d a - a - V e l h a				
Distrito	Lisboa	Concelho	Oeiras	Freguesia	Linda-a-velha
Telefone	967 715 492	E-mail	rosanasoares14.rs@gmail.com		

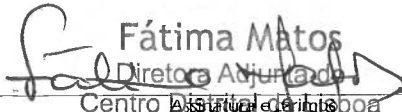
2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	R o s a n a B a t i s t a - A p o i o D o m i c i l i á r i o U n i p e s s o a l L d a .
N.º de Identificação de Segurança Social	2 5 1 6 8 9 0 9 2 1 9
Morada	C a l ç a d a d o C h a f a r i z n . ° 2 L o j a 2 A
Código postal	2 7 9 5 - 0 6 1 L i n d a - a - V e l h a
Localidade	Á g u a s L i v r e s

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	Serviço de Apoio Domiciliário
Capacidade máxima da resposta	30 (Trinta) (por extenso)) utentes.
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 2 0 6 0 1 ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário	

4 EMISSÃO

Data de emissão	2022 06 24 ano mês dia	 Fátima Matos Diretora Adjunta Centro Distrital de Lisboa
-----------------	-------------------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei